



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Nº 5867



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o serviço voluntário na atividade de brigada de incêndio florestal e salvamento aquático no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço de brigadistas de incêndio florestal e guarda-vidas civis, cuja prestação ocorrerá em caráter voluntário e temporário, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O serviço de que trata o *caput* deste artigo será admitido pelo Poder Executivo Estadual entre os meses de maio e outubro, podendo ser antecipado ou estendido de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 2º São atribuições dos prestadores admitidos por força desta Medida Provisória:

I - brigadistas de incêndio florestal: atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, incluindo a execução de atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outras;

II - guarda-vidas civis: atuação em salvamento aquático, visando a prevenção da integridade física de pessoas que se envolvam em ocorrências em mananciais de água.

Art. 3º Incumbe ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, mediante ato do Comandante-Geral, a contratação, capacitação, habilitação e o emprego dos prestadores abrangidos por esta Medida Provisória.

Art. 4º Para aderir ao serviço de que trata esta Medida Provisória, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos, além de outros previstos em edital:

I - possuir idade entre 18 e 50 anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas;

II - possuir boa condição de saúde, comprovada por atestado médico;

III - ser aprovado no Curso de Formação de Brigadistas;

IV - aprovação em Teste de Aptidão Física;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - apresentar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Brigada ou de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o caso.

Parágrafo único. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Brigada ou de Salvamento Aquático consiste em documento pelo qual o candidato assume o compromisso de prestação do serviço voluntário, submetendo-se às regras legais que regem sobre o assunto no Estado do Tocantins.

Art. 5º Os brigadistas de incêndio florestal e guarda-vidas civis serão supervisionados pelo CBMTO, ao qual estarão disciplinarmente subordinados.

Art. 6º A definição do quantitativo de brigadistas de incêndio florestal e guarda-vidas civis voluntários, observada a capacidade orçamentário-financeira do Estado, bem assim o valor da contraprestação financeira mensal, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere esta Medida Provisória, são definidos por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Art. 7º A prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 8º O Estado do Tocantins providenciará para os brigadistas e guarda-vidas civis voluntários o pagamento de auxílio-saúde, equivalente a 50% do valor percebido mensalmente, pelo período que durar o afastamento por motivo de doença, com relação de causalidade com a atividade de que trata esta Medida Provisória, tendo como duração máxima o período de 90 dias.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações do Tesouro Estadual.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 6.273, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto 6.186, de 25 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto 6.186, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
ADAPEC	26
AGETO	27
AEM	28
ATS	29
ITERTINS	29
TRIBUNAL DE CONTAS	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

ATO Nº 753 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.493, de 25 de agosto de 2011, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, no biênio de 2021/2023, no período de 6 de maio de 2021 a 6 de maio de 2023, os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: VALTER FROTA MARTINS;
Suplente: Nayana Carvalho Silva;

b) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

Titular: DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA;
Suplente: Rogério Cardoso de Souza;

c) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

- FAPT:

Titular: MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA;
Suplente: Jaqueline Parente Borges;

d) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

Titular: GRAZIELA MACEDO CORTEZ;
Suplente: Doralice Loureiro da Mota;

e) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: ELIZETE SALES SODRÉ;
Suplente: Eni Tereza da Cunha Felipe;

f) da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA;
Suplente: Rogério Dias Lopes Silva;

g) da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: NAYARA ABI JAUDI DE ASSIS BRANDÃO;
Suplente: Juliana Rodrigues Barbosa de Lima;

h) da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Titular: ODILON DUTRA DA SILVA;
Suplente: Patrícia Cordeiro Mármore;

i) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

- RURALTINS:

Titular: ELISANGELA MARIA LOPES;
Suplente: Aline Nepomuceno Aguiar;

II - da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FOMENTO:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Titular: MANOEL BANDEIRA MORAES JÚNIOR;
Suplente: Jhulie Carla Mesquita Marques Alexandre;

III - de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento - EAF à Economia Solidária, referendados em Plenária Estadual pelo Fórum Estadual de Economia Solidária:

a) da Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Tocantínia - Entrelaçado Artes - AAPCEA:

Titular: CÉLIA MARIA DE ASSIS;
Suplente: Demerval Pereira Messias;

b) da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia - COPEMITO:

Titular: MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS;
Suplente: Maria José de Assis Reis Abreu;

c) da Caritas Diocesana de Palmas - CARITAS:

Titular: SAMUEL DOS REIS VIANA;
Suplente: Maria Istéla Coelho Folha;

d) da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE:

Titular: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA;
Suplente: Carleiz Pereira de Souza;

e) do Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo - Colinas do Tocantins e Federação das Associações de Moradores do Tocantins - FACOMTO:

Titular: MYRIAN NYDES MONTEIRO DA ROCHA;
Suplente: Aldenir Ribeiro da Cunha;

f) da Associação dos Artesãos e Artífices de Porto Nacional - ASSOCIARA:

Titular: ALTENIRES ALVES PUGAS OLIVEIRA;
Suplente: Rejane Araújo Fernandes;

g) da Cooperativa de Trabalhadores e Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: JURAILDES BARREIRA NUNES;
Suplente: Manoel Alves de Oliveira;

h) do Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP:

Titular: MARIA VANIR ILÍDIO;
Suplente: Tatiane Pereira dos Reis;

i) da Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins - FAERTO:

Titular: JOÃO BOSCO CAMPOS DOS SANTOS;
Suplente: Marcino Pereira Lima;

j) da Associação das Mulheres Produtoras do PA Santo Onofre e Associação Comunitária dos Quilombos de Barra da Aroeira - Santa Tereza do Tocantins:

Titular: RAQUEL PINHEIRO DA SILVA;
Suplente: Maria de Fátima Rodrigues;

IV - do Poder Legislativo Estadual, um Deputado Estadual, representando o Parlamento Tocantinense:

Titular: YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE;
Suplente: Issam Saado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 754 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SAMARA CONCEIÇÃO MOTALIMA, matrícula 1237063-4, para o exercício da Função Comissionada de Gestão Socioeducativa - FCSS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 807 - CSS, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Auxiliar Administrativo HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 996510-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 826 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão Socioeducativa - FCSS-1 o servidor LUCAS SANDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 11192461-2, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/2017

PROCESSO: 2017/09020/000018

CONTRATO: 004/2017

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPRESSÕES EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato 4/2017, com vistas a garantir a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamentos Reprográficos para fins de *Outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e *software* de gerenciamento.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.860,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 1100.2283.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.

Clesio Antunys Pereira Mendonça - Diretor Comercial - Representante Contrata

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 099/2021/DAREH, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Agrega bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG 00.144-98 ANDERSON VARGAS SANTOS - mat. 756821/2, a partir de 16 de maio de 2021, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2021.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMTO

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/09030/283

INSTRUMENTO: Contrato 18/2021

Contratado: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.063.935/0001-30

Contratante: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado Split

VALOR: R\$ 47.385,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.122.1160.2029

Natureza da Despesa: 339052

FONTE DE RECURSOS: 930

DATA DA VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

Signatários: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO, Franciezio Melo de Araujo - Representantes da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 70/2021/GABSEC, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

REGULARIZAR,

A partir de 14 de maio de 2021, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor abaixo relacionado, em atendimento ao MEMORANDO Nº 48/2021/COGE, SGD Nº 2021/09049/005620:

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO	11456108-1	XXX.XXX.XX1-02	Contador	Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos	Contador	Diretoria de Responsabilização de Entes Privados

Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 661/2021/GASEC, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/27000/000672, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA, Número Funcional 508497/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X41-68 integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G		V-H	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 680/2021/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007;

Considerando o ofício nº 2/2021 da Comissão Especial Processo nº 2021/23000/000333 que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 60 (sessenta) da PORTARIA Nº 418/2021/GASEC, de 9 de abril de 2021, publicada no DOE-TO nº 5.828 cuja vigência se estende até 17 junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 418/2021/GASEC, de 9 de abril de 2021, publicada no DOE-TO nº 5.828, por 60 (sessenta) dias a fim de concluir seus trabalhos e efetuar a emissão de Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3246/2021/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, da Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865 de 15 de junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho Nº 2.994/2021/GASEC, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.856, de 31 de maio de 2021, que revogou as Licenças para o Desempenho de Mandato Classista.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	383871/2	VANDY FERREIRA DE SAMPAIO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 01/06/2021
2	759779/2	WELLITON ARAUJO CORREIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2021 a 23/05/2021
3	759779/2	WELLITON ARAUJO CORREIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 09/05/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156562/5	GDEAO SOUSA GOMES	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 09/06/2021
2	11611618/3	TIAGO BARBOSA NETO	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 11/06/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11635398/3	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO CASTRO	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 11/06/2021
2	11712511/1	LUIS HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 14/06/2021
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	952427/1	ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 08/06/2021
2	952427/1	ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 29/05/2021
3	1272373/1	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 02/06/2021
ÓRGÃO: Casa Civil					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217499/1	ALEX TORRES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 06/06/2021
2	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 10/07/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11161213/1	ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA COSTA	Analista Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 27/03/2021
2	837006/2	ANDERSON CONCEICAO DE SOUSA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 06/06/2021
3	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/05/2021 a 04/06/2021
4	11134348/2	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 30/05/2021
5	894336/1	LEILIANE ABREU DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2021 a 12/08/2021
6	1286463/1	MARIA DA GLORIA MOREIRA DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2021 a 20/07/2021
7	636700/3	MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/06/2021 a 09/08/2021
8	11150300/2	MICHELLE INGRETTE REIS BEZERRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 09/06/2021
9	1143093/2	RODRIGO BEZERRA SILVA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
10	889390/3	TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 14/05/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11646926/1	ANTONIO CLERISTON LEDA MOURAO	Chefe da Assessoria Jurídica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 17/05/2021
2	981658/2	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 29/05/2021
3	11156104/1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 04/11/2021
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1003330/2	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 06/11/2021
2	813373/1	CLEIDIMAR MENESES FERREIRA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 06/06/2021
3	181113/3	DEMERVAL DA SILVA TORRES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 08/09/2021
4	1000624/4	ELDIANA BORGES PARENTE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 29/08/2021
5	974149/1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 02/06/2021
6	823690/2	GIL CESAR SPONHOLZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2021 a 03/04/2021
7	331317/1	JOAO RODRIGUES BARROS	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 04/06/2021
8	1177303/3	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 17/09/2021
9	248797/4	RAIMUNDO ROSAL NETO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/08/2021
10	393359/1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 04/06/2021
11	701376/1	VALDIVINO ALVES DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 08/09/2021
12	11150939/2	WASHINGTON PEREIRA GERMANO SALES	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 08/06/2021
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	992814/1	MEIRE GOMES DA LUZ	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 06/07/2021
2	654854/4	WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2021 a 26/05/2021
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	612320/1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 17/06/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	587774/6	ARLIR RODRIGUES BEZERRA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 19/03/2021
2	982456/5	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021
3	853450/1	NOEMI LOURENCO DE ALEXANDRIA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 29/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1286595/1	IGHY FERREIRA HADDAD	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 07/06/2021
2	11668900/2	MARCIO SOUSA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 02/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11612002/3	CESAR JOSE BRAGA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 12/06/2021
2	1263587/8	HERMENEILDO RIBEIRO BARRETO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 01/06/2021

3	392434/3	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 28/05/2021
4	941090/10	JURACY JUNIOR ALVES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 30/05/2021
5	609496/4	MERCES BATISTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 11/06/2021
6	11125101/1	SABRINA LISBOA NUNES BARROS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 04/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11162732/5	SURAMA BARBOSA FRUTUOSO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 21/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	653618/3	ALDA RABELO PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 28/07/2021
2	1170392/1	ALYNNÉ DANIELLE RUGILA LOURENCO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/06/2021
3	975680/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/06/2021
4	493226/2	ANA RAIMUNDA RODRIGUES MACHADO AGUIAR	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2021 a 16/06/2021
5	691255/2	ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 21/05/2021
6	742070/4	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 02/06/2021
7	729313/1	AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 15/06/2021
8	809126/3	BELARMINA PRADO AIRES NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2021 a 10/06/2021
9	809126/3	BELARMINA PRADO AIRES NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 03/06/2021
10	705795/2	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/05/2021 a 26/06/2021
11	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	23/04/2021 a 19/10/2021
12	403596/1	CLEIDE MONTELO MOURA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 29/05/2021
13	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	21/05/2021 a
14	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2021 a 20/05/2021
15	981658/1	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 29/05/2021
16	53937/2	ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 08/06/2021
17	707524/2	ELIENE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 04/06/2021
18	804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 18/06/2021
19	342870/1	ENALDO JOSE MAIA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/06/2021 a 01/07/2021
20	563514/1	ERIVALDO DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 26/05/2021
21	11614528/2	GINA PAULA RODRIGUES	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	22/05/2021 a 22/10/2021
22	11558580/3	GRACIELA SOUZA DOS SANTOS	Analista III	Licença Maternidade - INSS	19/05/2021 a 14/11/2021
23	682588/1	GUILHERMINA CARNEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 26/05/2021
24	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 26/07/2021
25	714905/2	IVETE ANTUNES CORREA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/05/2021 a 07/06/2021
26	474955/1	JADSON DE SOUSA REIS	Professor Normalista	Licença Médica Especial	01/06/2021 a
27	474955/1	JADSON DE SOUSA REIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2021 a 31/05/2021
28	541063/4	JOELVA PEREIRA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2021 a 08/07/2021
29	1257994/1	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/06/2021
30	385120/3	JOSE FERNANDES CORONHEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 25/05/2021
31	733006/1	JOSE HONORATO DA SILVA NETO	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 04/06/2021
32	281260/1	JULIA CARMELLE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 01/08/2021
33	11227540/3	JULIANA MOREIRA CARNEIRO	Analista I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	25/05/2021 a 25/05/2021
34	11227540/3	JULIANA MOREIRA CARNEIRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 24/05/2021
35	500784/2	JULIO CEZAR MARSON DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2021 a 02/06/2021
36	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2021 a 24/04/2021
37	956659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2021 a 12/06/2021
38	1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 23/06/2021
39	848454/2	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 28/06/2021

40	916666/1	LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2021 a 19/08/2021
41	668373/3	LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	10/06/2021 a
42	904512/4	LUCIANA LIMA JORGE HUPPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2021 a 19/06/2021
43	904512/4	LUCIANA LIMA JORGE HUPPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 09/06/2021
44	735362/10	LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
45	424083/1	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2021 a 23/09/2021
46	684512/2	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2021 a 05/07/2021
47	824917/6	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2021 a 01/06/2021
48	696083/4	MARIA NILVA MILHOMENS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 01/06/2021
49	261273/3	MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
50	394960/3	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2021 a 10/07/2021
51	484274/2	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2021 a 10/08/2021
52	815758/3	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/07/2021
53	11490438/4	MARILZA MANDIRU JAVAE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	19/04/2021 a 16/08/2021
54	617298/1	MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 19/05/2021
55	826379/1	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 06/11/2021
56	434684/1	NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2021 a 02/06/2021
57	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 31/07/2021
58	232947/2	IVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/05/2021 a 03/06/2021
59	703142/1	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2021 a 30/06/2021
60	1181840/1	ROY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	29/05/2021 a 26/08/2021
61	849938/2	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
62	730650/3	SANDRAMAR ELEUTERIO LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 06/06/2021
63	700220/1	SILVIA PARENTE DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 27/05/2021
64	11684666/1	SULENY SILVA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/05/2021 a 23/09/2021
65	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde Prorrogação)	08/05/2021 a 06/07/2021
66	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	01/04/2021 a 17/09/2021
67	927512/3	VIVIANE ANDRIELE LEMES E MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 07/06/2021
68	780410/1	WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023594/1	DALILA SOARES LOPES ULHOA DE MORAIS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 29/08/2021
2	11186798/1	KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021
3	11671947/2	MARINETE NUNES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 03/06/2021
4	11671947/2	MARINETE NUNES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2021 a 09/06/2021
5	710353/3	SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 29/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11146940/4	ADELI CARNEIRO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 25/03/2021
2	11145145/6	ADILSON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021
3	11516119/3	ADRIANA LEMES LOPES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2021 a 23/04/2021
4	70637/2	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/05/2021 a 14/06/2021
5	682655/1	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2021 a 31/05/2021
6	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 26/06/2021
7	1213075/1	ALDENAI ALVES DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2021 a 30/05/2021
8	770374/2	ALDILENE DA SILVA PALHANO PESSOA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 16/06/2021
9	48619/3	ALEXANDRE ARARIBE FERNANDES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 12/03/2021
10	1243500/1	ALINE CAMPITELLI FERNANDES	Médico	Licença Maternidade	01/06/2021 a 27/11/2021
11	357306/2	ALSENRAI ALVES DE ARAUJO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 31/05/2021

12	954369/1	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 16/06/2021
13	11714336/2	ANA VITORIA DE SOUZA MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2021 a 20/03/2021
14	1205137/1	ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/07/2021
15	820377/7	ANDREIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 05/06/2021
16	11720212/3	ANDREY RICHARD LISBOA MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2021 a 30/05/2021
17	11720212/2	ANDREY RICHARD LISBOA MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2021 a 30/05/2021
18	1185489/1	ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2021 a 07/07/2021
19	154110/2	ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 28/06/2021
20	1078941/9	BETANHA OLIVEIRA MARQUES	Analista III	Licença Maternidade - INSS	09/06/2021 a 07/10/2021
21	898100/1	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2021 a 26/05/2021
22	11539720/4	CALITA ALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 25/05/2021
23	932600/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 14/05/2021
24	1004085/1	CLARINO TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 16/06/2021
25	1004085/2	CLARINO TAVARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 16/06/2021
26	902140/1	CLAUCEMARA MONTALVAO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
27	1186531/1	CLAUDIA SILVA ROQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/07/2021
28	1128051/1	CLAUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS MOTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 31/05/2021
29	499411/1	CLAUDIMAR COELHO DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021
30	1116118/1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021
31	11457589/2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/07/2021
32	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	20/05/2021 a 15/11/2021
33	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2021 a 25/06/2021
34	11717521/2	DANIELLA COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 22/03/2021
35	1251414/3	DARLENE NUNES DE CARVALHO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 21/05/2021
36	1238914/1	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 29/05/2021
37	1236520/1	DHAJANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2021 a 25/05/2021
38	1166662/1	DJAINA ROCHA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 04/06/2021
39	1166662/6	DJAINA ROCHA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 04/06/2021
40	906480/2	DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2021 a 13/05/2021
41	931321/2	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/07/2021
42	931321/1	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/07/2021
43	763280/1	EDMILDA DIAS FURTADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 09/06/2021
44	457581/2	EDNA DOS SANTOS SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2021 a 12/07/2021
45	1236733/1	EDNA ROSA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2021 a 27/04/2021
46	1182676/1	ELENILCE SILVA E SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
47	1232290/1	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2021 a 05/06/2021
48	455560/1	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
49	11693398/1	ELMA GONZAGA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 26/01/2021
50	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2021 a 29/06/2021
51	817524/2	ELYNE REGIANE DOS SANTOS GOMES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 04/06/2021
52	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 03/08/2021
53	84429/4	ERIKA MILHOMEM PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 10/06/2021
54	1222163/1	EVA MARCIA BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 20/06/2021
55	531367/3	EVANILTA DA SILVA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 30/05/2021
56	11203382/5	FABIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	10/05/2021 a 05/08/2021
57	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2021 a 21/07/2021
58	11135190/5	FERNANDA EMILIA BUCAR PORTO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	24/05/2021 a 30/05/2021
59	11223430/1	FERNANDO WERLANG MENDES	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 11/06/2021
60	1147986/1	FLAVIA GOUVEIA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 02/06/2021

61	1036815/1	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 28/07/2021
62	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 27/08/2021
63	945850/1	GLEYDSON ALVES NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 08/06/2021
64	11547294/3	GRACILENE BATISTA DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 13/06/2021
65	325895/3	HUMBERTO PERGOLA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 28/08/2021
66	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 03/06/2021
67	1162160/6	JACKELINNE ALVES DE FARIAS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	19/05/2021 a 14/11/2021
68	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 31/05/2021
69	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 15/06/2021
70	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 29/06/2021
71	1206311/1	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 31/05/2021
72	343228/4	JORGE JANDIR MUCCINI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/06/2021
73	343228/4	JORGE JANDIR MUCCINI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2021 a 25/05/2021
74	521027/3	JOSENLDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 13/06/2021
75	1200941/6	JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS	Médico	Licença Maternidade - INSS	29/05/2021 a 27/10/2021
76	1019244/1	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 06/07/2021
77	1245813/1	JULLIANA DIAS PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 10/05/2021
78	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2021 a 13/06/2021
79	1195450/1	JUSSARA DA SILVA SARDINHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2021 a 15/04/2021
80	1269550/5	KAIQUE FERREIRA ARRAIS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 01/06/2021
81	884379/1	KARINE DE OLIVEIRA BORGES ARANTES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 03/06/2021
82	1036947/1	KATIANA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 14/06/2021
83	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 16/06/2021
84	11130962/1	KENYA MARILIA DA SILVA GONCALVES VELOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 11/06/2021
85	521301/3	LEANDRA CRISTHINE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 10/06/2021
86	11530472/3	LEONARIA TRAJANO GOMES MENDES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
87	1276905/1	LETICIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2021 a 28/06/2021
88	831831/1	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 07/06/2021
89	1084119/1	LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 29/06/2021
90	1028693/1	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 13/07/2021
91	1028693/2	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 13/07/2021
92	1031120/1	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2021 a 21/04/2021
93	11694564/1	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 10/02/2021
94	11706449/2	LUIS FERNANDO BARBOSA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
95	894002/7	LUISA PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 04/06/2021
96	11694882/1	MARA CRISTINA FERNANDES DE ABREU RODOLVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 04/03/2021
97	439608/3	MARCIA DIVINA MAGALHAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 05/06/2021
98	698080/3	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2021 a 04/06/2021
99	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2021 a 05/06/2021
100	421689/3	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2021 a 29/04/2021
101	566126/1	MARIA CILENE PIRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 20/05/2021

102	984933/1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/05/2021 a 12/06/2021
103	506178/1	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/06/2021
104	1191551/1	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 01/06/2021
105	46477/6	MARIA DE JESUS SILVA ANDRADE	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 11/06/2021
106	1179853/1	MARIA DO BONFIM LOURENCO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 23/05/2021
107	274784/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 01/06/2021
108	681584/1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 17/06/2021
109	1065602/6	MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 04/06/2021
110	1065602/6	MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 29/05/2021
111	715673/1	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 28/05/2021
112	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 30/08/2021
113	468888/2	MARIA LINDINALVA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 24/06/2021
114	519884/1	MARIA VERONICA MIRANDA PERON	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 30/08/2021
115	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2021 a 03/07/2021
116	1116100/1	MARILIA RIBEIRO COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	26/05/2021 a 21/11/2021
117	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 13/07/2021
118	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/04/2021 a 04/05/2021
119	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 16/07/2021
120	11555483/3	MARLUCE DE MELO SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2021 a 30/05/2021
121	11627646/3	MATHEUS BRITO VIEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 14/05/2021
122	621915/1	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 04/06/2021
123	1237683/1	MIRIAM FLORENCIO XAVIER AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 30/05/2021
124	1232797/1	MIRLENE SOARES DIAS DE CARVALHO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 26/05/2021
125	86610/2	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 08/06/2021
126	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 12/06/2021
127	673824/5	NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 12/06/2021
128	11153946/1	NORMA NEVES AZZOLIN	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 07/06/2021
129	11153946/1	NORMA NEVES AZZOLIN	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 22/06/2021
130	11692885/1	PATRICIA FARIAS LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	25/05/2021 a 20/11/2021
131	79148/5	PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA RESENDE	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 01/06/2021
132	11162570/3	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO JUNIOR	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 21/05/2021
133	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
134	736664/2	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 04/06/2021
135	1162934/1	REGINA ALVES BRITO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/05/2021 a 07/06/2021
136	11137584/1	RENATO CHAGAS MITT	Técnico em Agrimensura	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 23/06/2021
137	535622/1	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 30/08/2021
138	1151177/1	ROODVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	Enfermeiro	Licença Maternidade	30/05/2021 a 25/11/2021
139	1151177/1	ROODVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 29/05/2021

140	465528/2	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 26/07/2021
141	703142/2	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2021 a 30/06/2021
142	1117378/1	ROSEMBERG SARAIVA DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 15/07/2021
143	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2021 a 22/06/2021
144	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 14/06/2021
145	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2021 a 22/06/2021
146	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
147	1243012/1	SANDRIANE MAGNA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2021 a 27/06/2021
148	1243390/1	SAVIA CISTIANE NARCISO BORGES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	22/05/2021 a 17/11/2021
149	1177826/1	SELMA FURUYA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/06/2021 a 01/07/2021
150	11722339/2	SELMA NERES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2021 a 01/06/2021
151	720784/3	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 08/06/2021
152	486179/4	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 26/05/2021
153	886522/2	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 04/06/2021
154	886522/1	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 04/06/2021
155	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 02/06/2021
156	1142151/1	SIRLENE SILVA ALVES FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 01/06/2021
157	1195638/1	SOLANGE CAVALHEIRO MICHELON	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 29/08/2021
158	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2021 a 21/06/2021
159	1118986/1	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 30/08/2021
160	1142879/1	THANYA PEREIRA DE AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	28/04/2021 a 24/10/2021
161	240488/2	THEOGENES NERY SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 01/06/2021
162	983187/5	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/06/2021 a 29/08/2021
163	11144874/1	VALDECINA PINTO FERREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 24/05/2021
164	1280872/1	VANESSA FERREIRA LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 06/06/2021
165	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 29/03/2021
166	1105329/5	VERA MASUR DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 01/06/2021
167	991573/1	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021
168	934231/1	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 02/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 06/06/2021
2	1093258/1	ALINE FERREIRA FURTADO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 07/06/2021
3	501909/1	ALTEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 06/07/2021
4	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2021 a 29/06/2021
5	843754/1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/06/2021 a 04/09/2021
6	405945/4	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 25/08/2021
7	70534/1	EDINEIA FRANCESCHETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 27/08/2021
8	11149329/2	EDSON CARLOS LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 06/08/2021
9	11588900/2	EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 01/06/2021
10	11685646/1	ERNI FARIA DE ALMEIDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 19/05/2021
11	688529/1	EVANGIVAL SOARES LEAL	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 28/05/2021
12	1027913/3	FABIANO DA SILVA MELO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 29/05/2021
13	992401/2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 24/06/2021
14	11593423/1	HELIO LOPES FEITOZA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 09/06/2021
15	714905/3	IVETE ANTUNES CORREA	Gestor Público-Excedente	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/05/2021 a 07/06/2021

16	606367/2	JOACY MARQUES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 28/05/2021
17	589631/1	JOSE ANTONIO DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 08/06/2021
18	316444/2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 23/06/2021
19	1030124/1	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 16/06/2021
20	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	08/06/2021 a
21	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2021 a 07/06/2021
22	628387/2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2021 a 13/06/2021
23	11169265/1	MAX ALEXANDRE CARNEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 21/05/2021
24	990428/3	MEIRYANE ALVES GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 13/05/2021
25	858009/1	MURILO MELO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 23/11/2021
26	895663/3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 05/06/2021
27	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2021 a 14/06/2021
28	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença Médica Especial	15/06/2021 a
29	11721413/1	POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2021 a 21/02/2021
30	573647/1	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2021 a 16/05/2021
31	11590661/1	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
32	403687/1	RUBENS BERNARDES ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2021 a 08/08/2021
33	11235039/2	SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 26/06/2021
34	1057537/1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 08/06/2021
35	240488/3	THEOGENES NERY SOUSA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 01/06/2021
36	945174/1	VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 25/06/2021
37	11180765/1	VALERIA PEREIRA MONTELO PINHEIRO	Administrador	Licença Maternidade	03/06/2021 a 29/11/2021
38	746566/3	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2021 a 12/06/2021
39	466867/1	WANTUIR RUITER MARTINS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 08/06/2021
40	720309/1	ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2021 a 22/08/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580283/1	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 01/07/2021
2	1012894/1	ARTENIZA SENA ARAUJO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 18/06/2021
3	11245530/4	CLAUDINEIS CORADO DE FRANCA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 25/05/2021
4	11605308/1	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2021 a 11/07/2021
5	11142049/3	DARISON MATOS DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 03/05/2021
6	949386/1	EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 23/05/2021
7	11656417/1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 31/05/2021
8	11224088/2	GERUSA NEVES SILVA	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	11/05/2021 a 06/11/2021
9	1161679/2	JESSICA SOARES CARDOSO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 20/05/2021
10	11713445/2	JOSIAS PEREIRA PINTO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 05/05/2021
11	1288920/2	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 05/06/2021
12	11582294/1	MYLLER BISPO DE ASSIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 28/05/2021
13	11241870/5	PAULO SERGIO ROCHA RODRIGUES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 26/05/2021
14	11603798/1	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 26/05/2021
15	11602899/1	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Maternidade	17/05/2021 a 12/11/2021
16	220465/1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 06/08/2021
17	11578041/1	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 09/04/2021
18	11577614/1	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 17/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	331597/5	JOAO CARLOS NOLETO RIBEIRO	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 07/06/2021
2	313558/2	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	Técnico em Eletrônica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2021 a 02/07/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272330/1	PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2021 a 25/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459751/2	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	20/05/2021 a 02/07/2021

PALMAS-TO, 16 de Junho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1207997/2	ERICKSON FERREIRA SANTO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2021 a 13/05/2021
2	11583290/1	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	19/04/2021 a 02/06/2021

PALMAS-TO, 16 de Junho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**
EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 04/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 04/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000053

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS - TO

CNPJ: 25.061.680/0001-84

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um distribuidor de calcário, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Distribuidor de calcário Modelo DCS15000, SÉRIE: 1000013345	478225	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 10 de MARÇO de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de MARÇO de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JOELMA FERNANDES DA SILVA - Presidente da Associação.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 07/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 07/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.00042

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Fátima - TO

CNPJ: 00.114.801/0001-88

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implemento Agrícola, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Fátima - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT4 75 CV, Chassi NH1508459	477512	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol. Série GRA00410/20	479467	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 09/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 09/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.00043

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Lagoa do Tocantins - TO

CNPJ: 37.420.916/0001-00

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implemento Agrícola, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Lagoa do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT4 75 CV, Chassi NH1508491	477514	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol., série GRA00412/20	479461	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e LEANDRO FERNANDES SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 10/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 10/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.00033

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Angico - TO

CNPJ: 25.064.098/0001-71

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implemento Agrícola, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Angico - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT4 75 CV, Chassi NH1508046	477499	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol. Série GRA00397/20	479439	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e CLEOFAN BARBOSA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 43/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 43/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000080

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de CACHOEIRINHA - TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de CACHOEIRINHA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi Nº 9BLU08001KG000390	480310	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Número de Série: 1154	480160	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Número de Série: 20/3302	480209	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 25 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 25 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e PAULO MACEDO DAMACENA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 52/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 52/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000166

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de MATEIROS - TO

CNPJ: 26.753.129/0001-64

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator, abaixo relacionado, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de MATEIROS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi Nº 9BLU08001LG000038	480334	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 26 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JOÃO MARTINS NETO - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 55/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 55/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000141

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de CHAPADA DE AREIA - TO

CNPJ: 01.625.984/0001-69

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de CHAPADA DE AREIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi Nº 9BLU08001LG000041	480337	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Número de Série: 1218	480193	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Número de Série: 20/3372	480242	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 26 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 70/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 70/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000091

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de LAVANDEIRA - TO

CNPJ: 01.618.402/0001-17

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de LAVANDEIRA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi Nº 9BLU08001KG000391	480301	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Número de Série: 1163	480169	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Número de Série: 20/3311	480218	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 31 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 113/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 113/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000162

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

CNPJ: 01.067.891/0001-66

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de 01 (um) Trator Agrícola e implementos agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo ao MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi: 9BLU08001LG000067	480753	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Número de Série: 8392	480803	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Número de Série: 20/3482	480320	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 14 de ABRIL de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 14 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e, ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 127/2021

Republicado para correção

CESSÃO DE USO Nº 127/2021

PROCESSO Nº: 2021.33000.000132

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Lajeado - TO

CNPJ: 37.420.650/0001-04

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator, abaixo relacionado, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Lajeado - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator de Pneu Agrícola, Marca LS Tractor Série: 9BLU08001KG000423	480302	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 15 de ABRIL de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 342, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000477.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000477, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 343, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000481.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000481, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 344, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000484.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000484, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 345, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000486.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000486, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 346, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000487.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000487, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 363, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Grupo de Intervenção Rápida - GIR em Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE e altera o seu Regulamento Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que a realização de ações integradas é estratégia fundamental para a consolidação de uma política de segurança do ambiente carcerário, articulando-se com as questões de administração penitenciária e prisional, segurança pública, e direitos humanos;

CONSIDERANDO os objetivos a serem almejados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), quais sejam: "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado";

CONSIDERANDO que para os Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins alcancem os objetivos precípuos explicitados na Lei de Execução Penal, devem manter-se unidos e em constante qualificação;

CONSIDERANDO que o Grupo de Intervenção Rápida - GIR, criado pela Portaria nº 271, de 07 de junho de 2017, publicado no Diário nº 4.885, de 09 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), instituído pela Portaria Nº 271, de 07 de junho de 2017, publicada no DOE 4.885, de 09 de junho de 2017 e Portaria Nº 558, de 02 de outubro de 2019, publicado no DOE 5.455, de 03 de outubro de 2019 para Grupo de Operações Penitenciárias Especiais (GOPE), com sede administrativa em Palmas e atuação conforme o Regulamento Interno das atribuições do GIR- TO.

Art. 2º Alterar a Portaria Nº 271, de 07 de junho de 2017, publicada no DOE 4.885, de 09 de junho de 2017 e a Portaria Nº 558, de 02 de outubro de 2019, publicado no DOE 5.455, de 03 de outubro de 2019, e dá outras providências

Art. 3º Alterar a Portaria a nº 486, de 16 de julho de 2020, publicada no DOE 5.665, de 14 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 375, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000768.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000768, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 419, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000408.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000408, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 420, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000759.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000759, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 422, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000757.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000757, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 423, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000756.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000756, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, que determinará a qual Comissão Permanente de Sindicância Administrativa será incumbida as investigações.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 424, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2021/17010/000758.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2021/17010/000758, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 425, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Institui a criação da Central de Alvarás de Soltura - CAS no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no sentido de que cabe ao Gestor da Pasta definir o formato organizacional da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU;

CONSIDERANDO a necessidade de impor segurança e celeridade ao cumprimento das ordens judiciais de soltura;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma, a competência e o prazo de cumprimento dos alvarás de soltura em âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 5/2020, Processo SEI/TJTO 20.0.000025323-6 e seus aditivos que entre si celebraram o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Cidadania e Justiça no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Central de Alvarás de Soltura (CAS), que tem como atribuições dar celeridade ao cumprimento das determinações judiciais, recebendo benefícios, alvarás de soltura, sentenças de extinção de punibilidade e mandados de prisão dos enclausurados, via malote digital e enviados pelo Poder Judiciário Tocantinense, realizar pesquisas de eventuais impedimentos para liberação, por meio de consulta nos sistemas E-PROC, SEEI, SEEU, BNMP/CNJ, e outros que venha ter acesso.

Art. 2º A Central de Alvarás de Soltura (CAS) será vinculada à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional desta Pasta.

Art. 3º A Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional deverá elaborar o Regimento Interno da Central de Alvarás de Soltura (CAS) e, em seguida, submetê-lo à aprovação do Secretário da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 740, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor WENDEL SILVA ARAÚJO, número funcional 1125680-1, Professora da Educação Básica, em 167 (cento sessenta e sete) horas mensais, a partir de 3 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 741, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor WENDEL SILVA ARAÚJO, número funcional 1125680-1, Professora da Educação Básica, em 167 (cento sessenta e sete) horas mensais, a partir de 3 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 742, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
730480-5	ANA MARIA TAINHA DA SILVA	180	3 de maio de 2021
122443-4	KEILIANE ALVES FREITAS	180	3 de maio de 2021
683933-2	LUSENILDE FERREIRA DOS SANTOS	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 743, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
997952-5	ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA	90	3 de maio de 2021
1019988-5	JOANICE COELHO DA SILVA	180	3 de maio de 2021
1034650-2	LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO	180	3 de maio de 2021
998531-2	MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA	90	3 de maio de 2021
1128310-1	RONALDO RIBEIRO MAIA	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 744, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1194461-1	ALESSANDRA BARBOSA SILVA RESENDE	90	10 de maio de 2021
1101072/4	LARISSA CARDOSO BELTRÃO	140	10 de maio de 2021
1221817-1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO	134	3 de maio de 2021
712416-3	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 745, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1227670-1	HELIA PINTO DE PAIVA	180	3 de maio de 2021
402830-1	HIRON GOMES AYRES	180	3 de maio de 2021
1004301-3	KEYLA PEREIRA DE SOUZA	180	3 de maio de 2021
380808-3	SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 753, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 480, de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº 5827, do Diário Oficial do Estado, na parte em que fixa a carga horária da servidora GEIJA DE ARAÚJO MEDEIROS FORTUNATO, matrícula 103953-3, a seguir.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Carga horária de 90 horas mensais	Carga horária de 180 horas mensais
A partir de 5 de abril de 2021	A partir de 1º de março de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 770, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a SIDIANE PEREIRA AMARAL, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 762341-1, no período de 07/06 a 15/06/2021, referente ao período aquisitivo de 06/06/2019 a 05/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 771, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1211170-1, no período de 01 a 15 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 772, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 31577-3, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 773, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a LUCIENE FERREIRA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 722513-1, no período de 12/07 a 16/07/2021, referente ao período aquisitivo de 19/06/2016 a 18/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 774, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 573, de 04 de maio de 2021, publicada na Edição nº 5.862, de 10 de junho de 2021, do Diário Oficial do Estado, que lotou a servidora HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1041878-3, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 14 de abril de 2021, a fim de considerar correta a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
703890-4	ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA	103	24 de maio de 2021
35650-3	FRANÇOASE FERNANES FRANCIS ALVES	180	3 de maio de 2021
929302-3	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	90	3 de maio de 2021
114963-3	JOSE GOMES TAVEIRA NETO	180	3 de maio de 2021
1100440-2	LAILA VARGAS SLYWITCH	103	3 de maio de 2021
942458-2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	90	3 de maio de 2021
474475-5	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	161	3 de maio de 2021
965641-2	MILENA CAMPOS FERNANDES RESPLANDES	128	3 de maio de 2021
331950-3	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	180	8 de junho de 2021
92517-3	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	180	3 de maio de 2021
1177346-1	RAIMUNDO SANTANA BASTOS	128	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
871142-2	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	90	31 de maio de 2021
422270-2	ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	180	3 de maio de 2021
1202480-1	ELZIR AMORIM	90	10 de maio de 2021
496203-2	EVA SILVA ROCHA BRAGA	180	3 de maio de 2021
1044311-5	FRANCINALDO FREITAS LEITE	180	3 de maio de 2021
527017-1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	128	10 de maio de 2021
993910-4	JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES	128	3 de maio de 2021
966190-1	MARINEIDE BARBOSA DA SILVA	180	10 de maio de 2021
897684-3	ODAIR JOSE MELODA SILVA BARROS	128	3 de maio de 2021
463568-2	SOLANGE CANARIO DE BRITO	180	1º de abril de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 779, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1185314-1	ANA ZULEIDE DA SILVA LIMA SOARES	134	3 de maio de 2021
833396-1	ANEYDE LOPES LIMA	96	3 de maio de 2021
926799-3	ANTONIO NONATO OLIVEIRA SILVA	173	3 de maio de 2021
529671-1	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	173	3 de maio de 2021
1198157-1	ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA	147	3 de maio de 2021
348810-1	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	180	26 de maio de 2021
1017144-6	MANOEL FEITOSA DIAS	180	3 de maio de 2021
610681-1	MILTON TEIXEIRA SANTOS FILHO	180	3 de maio de 2021
1240862-2	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	147	3 de maio de 2021
1198718-1	OLANILDE PEREIRA MARTINS	154	3 de maio de 2021
1223038-1	SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS	147	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 780, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
994161-2	ADENILSON FERREIRA DO CARMO	109	3 de maio de 2021
760480-4	ANTONIA OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA	109	3 de maio de 2021
669316-3	MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA	90	1º de junho de 2021
1233653-1	RENATO MAGNO GARRIDO MENDONÇA	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 781, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ RIBEIRO, número funcional 1132849-1, Professora da Educação Básica, em 161 (cento sessenta e um) horas mensais, a partir de 10 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1247050-1, no período de 16 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 26/05/2019 a 25/05/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 785, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA APARECIDA PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 700580-3, no período de 10/07 a 14/07/2021, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA CLAUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 777710-2, no período de 05/07 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo de 10/05/2008 a 09/05/2009, suspensas pela PORTARIA Nº 1.176, de 18 de junho de 2009, publicada na Edição nº 2.925 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 787, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO, Professora da Educação Básica, número funcional 541830-4, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 10 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 788, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ARLINDETH SANTOS BUENO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 565201-2, no período de 21/05 a 25/05/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 790, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 758, de 10 de junho de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5864, de 14 de junho de 2021, que designou a Professora da Educação Básica, NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, número funcional 1030353-6, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 19 de abril a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de outubro de 2021	no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de outubro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 791, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

BIANCA SOUSA ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 1219979-1, para exercer a função de Secretária-Geral da APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, no município de Colméia vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 24 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 792, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE MARIA DE PAIVA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 321889-4, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 793, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LUCELIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO, Professora da Educação Básica, número funcional 1220403-1, da função de Secretária-Geral da APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 24 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 794, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANTONIA PAIXAO DA SILVA, Assistente Administrativa, número funcional 467800-1, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, a partir de 31 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 795, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JONES CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 886431-3, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, a partir de 1º de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 796, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO, Professora da Educação Básica, número funcional 541830-4, da função de Secretária-Geral do Colégio de Aplicação, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 10 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CEE/TO Nº 29, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE 5.663, de 12 de agosto de 2020; e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros Josiel Gomes dos Santos e Larissa Ribeiro Santana e a Assessora Técnica Telma Reijane Pinheiro da Costa, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins, Campus de Dianópolis, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD nº 2019/20321/000962.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º da Resolução CEE/TO nº 156/2020; e mediante ao cumprimento, às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que preveem adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 86, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Republicada para correção

PRORROGA a Resolução CEE/TO nº 201, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.673 no dia 26 de agosto de 2020; e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o artigo 211 da Constituição Federal; no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno e o disposto nas Indicações CEE-TO nº 007/2020 e nº 009/2020:

Considerando as situações emergenciais em saúde pública que tem promovido excepcionalidade no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.071, do dia 18 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.567, que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 que reitera a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, de forma primordial, resguardando o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

Considerando a incumbência atribuída ao CEE/TO, por meio do artigo 4º do Decreto nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021, de editar orientações e normas para assegurar a reorganização do Calendário Escolar, dados os períodos de suspensão das atividades educacionais no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, ocasionada pela necessidade de conter a transmissibilidade do vírus neste período pandêmico;

Considerando a edição dos Decretos do Governo do Estado que dispõem sobre as medidas de quarentena de que se trata o Decreto Estadual nº 6.071, de dia 18 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.567, que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a necessidade de assegurar providências e condições imprescindíveis ao trabalho nas instituições de ensino e nas unidades administrativas;

Considerando o curso do prazo processual nos Processos Administrativos perante ao CEE/TO, prescrito na Resolução CEE/TO nº 37/2019 e a necessidade de adequar os processos de renovação de atos autorizativos das Instituições e Cursos vinculados ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2022, em caráter excepcional, em decorrência da situação de emergência em saúde pública causada pela Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, os efeitos da Resolução CEE/TO nº 201, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5673, de 26 de agosto de 2020; que prorrogou a vigência dos atos regulatórios de autorização para funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento e recredenciamento de instituições da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins expirados no ano letivo de 2020.

Parágrafo único. Ficam prorrogados, também, no período descrito no *caput*, todos os atos regulatórios das instituições de Educação Básica, nas suas etapas e modalidades, cujos atos tenham vencimento no ano de 2021 que, por consequência, não foram contemplados na supracitada Resolução.

Art. 2º Autorizar as instituições jurisdicionadas ao Sistema de Ensino do Estado do Tocantins a adotarem o Regime Especial de Aulas não Presenciais, presenciais e/ou híbridas mediadas ou não por tecnologia apropriada - digital ou não - para o ano letivo de 2021, enquanto durarem as medidas de afastamento físico imposto pela pandemia.

Art. 3º Fica prorrogada a vigência para o ano letivo de 2021, a Validação das Propostas Pedagógicas do Regime Especial de Aulas não Presenciais, concedida pelo CEE/TO para o ano letivo de 2020, em caráter excepcional, para as instituições de Educação Básica, nas suas etapas e modalidades.

§1º As Propostas Pedagógicas descritas no *caput* que foram reorganizadas para continuidade da oferta educacional para o ano letivo de 2021 deverão ser submetidas ao inspetor regional para análise e aprovação, mediante parecer técnico com manifestação favorável e assinado, sendo este, anexado às alterações na proposta validada pelo CEE/TO.

§2º Os diplomas dos estudantes concluintes de cursos de educação profissional, assim como os certificados do Ensino Médio e demais documentos escolares dos alunos das instituições contempladas nesta norma, utilizarão o número desta Resolução para validação e regularidade de seus efeitos jurídicos.

Art. 4º Determinar que as escolas, as quais protocolaram seus pedidos, em tempo hábil, de autorização para funcionamento a partir do ano letivo de 2021, assim como de prorrogação de atos regulatórios retroativos ao início do ano letivo de 2021; e, também, as instituições que apresentaram outras solicitações que foram ou estejam sendo analisadas por este CEE/TO terão seus pleitos conduzidos, conforme as estruturas de tramitação processual contidas na Resolução CEE/TO nº 37/2019.

Art. 5º Determinar que a estrutura curricular adotada previamente pelas instituições educacionais e aprovada pelo CEE/TO seja seguida, sem a prevalência de um componente curricular sobre outro.

Art. 6º Determinar que o Conselho de Classe das instituições educacionais identifique as competências e as habilidades não contempladas e/ou não desenvolvidas no ano letivo de 2020, a fim de abordá-las no reordenamento curricular para o ano letivo de 2021, a fim de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes, conforme orientações da Indicação CEE/TO nº 009/2020.

Art. 7º Determinar que os resultados das atividades avaliativas sejam registrados formalmente nos documentos escolares dos estudantes de acordo com as metodologias e critérios adotados pelas instituições educacionais.

Art. 8º Orientar que todas as instituições as quais se enquadram no disposto desta Resolução estejam atentas ao cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução CEE/TO nº 37/2019, em seu artigo 38, Parágrafo único e artigo 40, que tratam do período de antecedência para dar entrada do seu processo junto ao CEE/TO, em detrimento ao prazo de vigência do ato regulatório.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2021 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Aparecida do Rio Negro - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Av. dos Estudantes, s/n, setor Aeroporto, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COOPERGRÃOS LTDA-EPP	29449.291-7	2020/002005	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 400,00	09/02 A 09/12/2015 09/01 A 09/01/2016 09/02 A 09/12/2016 09/01 A 09/01/2017 09/02 A 09/12/2017 09/01 A 09/01/2018 09/02 A 09/12/2018 09/01 A 09/01/2019 09/02 A 09/03/2019
02	COOPERGRÃOS LTDA-EPP	29449.291-7	2020/002006	22.000,00 2.000,00 22.000,00 2.000,00 22.000,00 2.000,00 22.000,00 2.000,00 4.000,00	15/02 A 15/12/2015 15/01 A 15/01/2016 15/02 A 15/12/2016 15/01 A 15/01/2017 15/02 A 15/12/2017 15/01 A 15/01/2018 15/02 A 15/12/2018 15/01 A 15/01/2019 15/02 A 15/03/2019

Aparecida do Rio Negro/TO, 16 de junho de 2021.

DAISY MARIA MARTINS NAVES
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 097/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 038/2019, Processo nº 2018/38960/001189, firmado com a empresa AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a Engenheira Fiscal de Obras Emerson Eduardo Aires Nunes, Matrícula Funcional nº 112224412 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195-1 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma, Adequações, Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) na Residência Rodoviária de: Lote 01 - Porto Nacional-RR1.

Solicitamos a REVOGAÇÃO da PORTARIA SEINF Nº 202, de 31 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de nº 5.498 em 05 de Dezembro de 2019, a partir de 10 de Junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 098/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 003/2020, Processo nº 2019/09090/000019, firmado com a empresa DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, a Engenheira Fiscal de Obras Denisse Maria Ribeiro de Gois Souza, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE e o Engenheiro Fiscal de Contrato Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195-1 e Registro Profissional - CREA 319093-D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da Nova Sede do QCG (Palmas) do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, no município de Palmas - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO da PORTARIA SEINF Nº 043/2021, de 01 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 5.805 em 10 de Março de 2021, a partir de 10 de Junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000272

ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 244/2019

Concedente: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 27/05/2022

Signatários: Juliana Passarin - Concedente

Paulo Gomes de Souza - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, a necessidade de tornar sem efeito o Resultado de Habilitação Convite 005/2021 nos autos do Processo 2021/37000/000.0253, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.858, de 02 de junho de 2021 (fl. 639 e 640), conforme informações contidas nos autos.

Palmas-TO, 10 de junho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 358/2021/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 31/2021

Processo nº 2021/30550/002875

Empresa: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIA DE LOGÍSTICA para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 14 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 360/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor de Contrapartida
HGP	Enfermagem	9º	01/06/2021 a 22/07/2021	20	220	R\$ 2.502,99
TOTAL				20	220	R\$ 2.502,99

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 9º, §1º, da Portaria Nº 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Enfermagem terá vigência até o dia 30 de julho de 2021

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2016.37000.000106

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao contrato nº 357/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", o valor de R\$ 422.432,77 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), referente às medições 43ª, 44ª em conformidade com o Despacho nº 401/2021/SES/SADM/DAEES (SGD: 2021/30559/008609), fls. 4663/4664 no bojo dos autos nº 2016.37000.000106, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA., CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente em reforma e adequação e ampliação do Hospital Geral de Palmas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2021.30550.002150.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021

COOPERADOS: Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).
CNPJ DA UNITINS: 01.637.536/0001-85.

Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, com amparo no art. 106 da Lei Estadual nº 1.818/2007, no Decreto Estadual nº 5.282/2015, alterado pelo Decreto nº 5.303/2015 e de acordo com a disponibilidade da SES-TO, apoiar a Universidade Estadual do Tocantins na cessão de pessoal técnico especializado (servidores públicos estaduais efetivos do quadro da saúde), visando o desenvolvimento de ações voltadas a implantação dos cursos da área da saúde na instituição de ensino.
Data da Assinatura: 24/05/2021.

Vigência: O Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e sua vigência será pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, se não for denunciado por quaisquer dos participantes.

Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPS Nº 22, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA COORDENADORES SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES nº 235, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.828, de 15 de abril de 2021, considerando que não houve candidatos suficientes ao suprimento de todas as vagas ofertas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES, com alteração dos seguintes itens: 4, 5.1, 7.1, 8, 9 e anexo VI, relativo ao EDITAL/SES/SGPS Nº 18/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5859, DE 07 DE JUNHO DE 2021, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA "CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA COORDENADORES SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS", conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital.

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 17 a 21 de junho de 2021.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos de forma online por meio do envio da documentação prevista no item 4.4 para o e-mail: cursos.visato@gmail.com. Toda documentação deverá ser enviada em formato PDF. Outros formatos não serão aceitos.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar e enviar para o e-mail: cursos.visato@gmail.com os seguintes documentos:

a) Cópia dos Documentos pessoais: Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e, CPF;

b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 130 pontos, conforme Quadro II de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa, sendo a pontuação mínima de 21,5 pontos, para o candidato ser classificado para etapa seguinte.

c) Segunda Etapa: Demonstração de conhecimento prático no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA) 2.0, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro III de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para o candidato ser classificado para a etapa seguinte.

d) A demonstração de conhecimento prático exigido nessa etapa será realizada no mesmo dia da micro aula, 30 de junho a 01 de julho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo(a) candidato(a).

e) Terceira Etapa: Apresentação de micro aula, de 30 de junho a 01 de julho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro IV de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para classificação.

(...)

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 07 de julho de 2021 no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, na data provável de 08 de julho de 2021 devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção. O (a) candidato (a) deverá enviar por e-mail a solicitação, para o endereço eletrônico: curtos.visato@gmail.com, conforme modelo Anexo III deste edital, e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

8.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

8.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

8.7 A resposta ao recurso estará disponível no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 14 julho de 2021, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão

ANEXO VI CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
17 a 21 de junho de 2021	Reabertura das Inscrições
30 de junho a 01 julho de 2021	Acesso aos sistemas (prática)
30 de junho a 01 julho de 2021	Micro aula
07 de julho de 2021	Resultado Provisório
08 de julho de 2021	Interposição de Recurso
14 de julho de 2021	Resultado Final

EDITAL/SES/SGPS Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES nº 235, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.828, de 15 de abril de 2021, considerando que não houve candidatos suficientes ao suprimento de todas as vagas ofertadas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES, com alteração dos seguintes itens: 4, 5.1, 7.1, 8, 9 e anexo VI, relativo ao EDITAL/SES/SGPS Nº 17/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5859, DE 07 DE JUNHO DE 2021, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA "CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS", conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital.

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 17 a 21 de junho de 2021.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos de forma online por meio do envio da documentação prevista no item 4.4 para o e-mail: curtos.visato@gmail.com. Toda documentação deverá ser enviada em formato PDF. Outros formatos não serão aceitos.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar e enviar para o e-mail: curtos.visato@gmail.com os seguintes documentos:

a) Cópia dos Documentos pessoais: Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e, CPF;

b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 130 pontos, conforme Quadro II de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa, sendo a pontuação mínima de 21,5 pontos, para o candidato ser classificado para etapa seguinte.

c) Segunda Etapa: Demonstração de conhecimento prático no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA) 2.0, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro III de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para o candidato ser classificado para a etapa seguinte.

d) A demonstração de conhecimento prático exigido nessa etapa será realizada no mesmo dia da micro aula, 30 de junho a 01 de julho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo (a) candidato (a).

e) Terceira Etapa: Apresentação de micro aula, de 30 de junho a 01 de julho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro IV de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para classificação.

(...)

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 07 de julho de 2021 no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, na data provável de 08 de julho de 2021 devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção. O (a) candidato (a) deverá enviar por e-mail a solicitação, para o endereço eletrônico: curso.visato@gmail.com, conforme modelo Anexo III deste edital, e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

8.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

8.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

8.7 A resposta ao recurso estará disponível no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 14 julho de 2021, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
17 a 21 de junho de 2021	Reabertura das Inscrições
30 de junho a 01 julho de 2021	Acesso aos sistemas (prática)
30 de junho a 01 julho de 2021	Micro aula
07 de julho de 2021	Resultado Provisório
08 de julho de 2021	Interposição de Recurso
14 de julho de 2021	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/007511

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 271/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	720.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS	CRUDOPLAST	R\$ 0,02	R\$ 14.400,00
2	259.200	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS	CRUDOPLAST	R\$ 0,02	R\$ 5.184,00
3	124.265	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,04	R\$ 4.970,60
4	41.421	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,04	R\$ 1.656,84
5	131.544	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,13	R\$ 17.100,72
6	43.848	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,13	R\$ 5.700,24
7	95.753	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,07	R\$ 6.702,71
8	31.917	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,07	R\$ 2.234,19
9	104.685	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,21	R\$ 21.983,85
10	34.894	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,21	R\$ 7.327,74
11	117.224	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,48	R\$ 56.267,52

12	39.074	UNIDADE	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, PARA USO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 40 X 60 CM x 0,06 MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	FINOPLAST	R\$ 0,48	R\$ 18.755,52
VALOR TOTAL						R\$ 162.283,93

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Substrato Enzimático Cromogênico, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Palmas (LACEN/TO) Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e resposta a pedido de impugnação e esclarecimento. (Processo nº 2021/30550/000149).

Palmas, 16 de junho de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 234/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/010128 conforme segue:

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 27.300.795/0001-00, o valor adjudicado R\$ 35.460,00.

O valor total adjudicado R\$ 35.460,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 15 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 271/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/007511 conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 162.283,93.

O valor total adjudicado R\$ 162.283,93. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JAND CARLOS ARAÚJO SALES, CPF nº XXX.XXX.261-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 882760-2, da Unidade Local de Gurupi para a Delegacia Regional de Gurupi, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora AMÁLIA RUBIANI DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.701-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1008552-3, da Delegacia Regional de Gurupi para a Unidade Local de Gurupi, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008:

CONSIDERANDO a necessidade de controle de cadastro e atualização de dados de estabelecimentos agropecuários e seus proprietários, explorações pecuárias, produtores e animais;

CONSIDERANDO a importância do cadastro oficial e que todas as alterações realizadas possam ser auditáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido desativar cadastro (produtor, propriedade e exploração pecuária) de pessoa física e jurídica que possua saldo de animais.

Parágrafo único: Determinar que as fichas de movimentação de rebanho desativadas com saldo de animais no SIDATO e que possuem rebanho de até 100 animais deverão ser feitas correções de cadastro para zerar o rebanho citando esta Instrução de Serviço.

Art. 2º As fichas sanitárias que tem rebanho inserido para abertura e sem nenhuma movimentação (entrada e/ou saída), independente da quantidade de animais poderão também serem zeradas através de correção de cadastro e as fichas sanitárias desativadas todas as 03 partes (produtor, propriedade e exploração pecuária) após análise.

Art. 3º Fichas de movimentação de rebanho desativadas com saldo acima de 101 animais deverá ser feita correção de cadastro para zerar o rebanho com auto de infração devendo ser citado o número do auto de infração.

Parágrafo único: alguns casos específicos poderão ser analisados pelas unidades locais e/ou seccionais em conjunto com GACF ou supervisores técnico animal, os quais podem permitir a correção de cadastro para zerar a ficha sanitária apenas citando essa Instrução de Serviço.

Art. 4º A lista de explorações desativadas com rebanho pode ser facilmente visualizada no SIDATO na aba consultas genéricas - propriedades pecuárias - Explorações desativadas, que gera uma tabela e na coluna final indica se tem animais.

Art. 5º Unidades locais e seccionais terão o prazo até dia 31/08/2021 para cumprimento desta Instrução de Serviço.

Art. 6º Cabe aos Delegados Regionais a coordenação deste trabalho junto às Unidades Locais/Seccionais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 209/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO VINICIUS DE MORAES, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários, número funcional 11652543, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Assistente IV, número funcional 816301, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
014/2021	2021.38960.000064	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	A prestação dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário, com intuito de atender as necessidades da Sede da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e das 7 (sete) Residências Rodoviárias.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria AGETO nº 231, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.419, de 14 de agosto de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JULIANA PASSARIN
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 215/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 19 respectivamente;

Considerando que a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, é representante exclusiva pela fabricação, comércio e que detém competência para realizar a manutenção no país de etilômetros modelo BAF-300, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, juntada aos autos;

Considerando que o preço orçado é compatível com o praticado no mercado pela referida empresa.

Considerando, a Justificativa Técnica exarada às fls. 41/42;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e a solicitação feita pela Administração contratante;

Considerando haver necessidade na referida contratação do serviço de manutenção do aparelho etilômetro, e havendo ainda, a clara exigência legal de que todos os atos praticados pela Administração Pública sejam públicos e notórios à sociedade.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 93/2021, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa para manutenção de aparelho etilômetro, desta AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.791.107/0001-44, no valor estimado de R\$ 13.694,15 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) conforme Processo nº 2021/38960/000195 - AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente Ato nº 1970-DSG

PORTARIA/AGETO Nº 226, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula nº 798748-3, Inspetor de Recursos Naturais, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 172, de 06 de junho de 2021, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000751
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
Objeto: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Buriti do Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 19/05/2021;
Signatários: Juliana Passarin/Lucilene Gomes de Brito Almeida

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000370
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO.
Objeto: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Chapada de Areia - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 14/06/2021;
Signatários: Juliana Passarin/Adauto Mendes de Oliveira

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000670
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Goiatins - TO.
Objeto: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Goiatins - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 01/06/2021;
Signatários: Juliana Passarin/Manoel Natalino Pereira Soares

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000629
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins
Objeto: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais e, massa asfáltica, para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de São Sebastião do Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 14/05/2021;
Signatários: Juliana Passarin/Adriano Rodrigues de Moraes

AEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTAMENTO

Processo nº 2017/37000/000123.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018
Contratante: AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO
Interveniente do Contrato: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF
Contratada: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA 8ª E 9ª MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 002/2018, REFERENTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AEM-TO.
Valor: R\$ 20.736,57 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Programa de Trabalho 23.665.1155.3078
Natureza de Despesa 44.90.51
Fonte: 0225002608
Data da Assinatura: 24 de Maio de 2021.
Signatários: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Representante da Contratante. JULIANA PASSARIN representante da Interveniente e DIEGO TEODORO CARVALHO A. - Representantes da Contratada.

ATS

PORTARIA Nº 443/2021/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2021/38970/000162.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Josimar Gomes dos Santos	CPF: XXX.XXX.852-91
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: XXXXX
Cidade: Porto Nacional	CEP: XXXXXXXX
Tel. Comercial: 3218-4050	
Cargo/Função: Assessor Comissionado I	Matrícula: 11683597-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	11.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	6.600,00
TOTAL			17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 11661445-1, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 448/2021/GABPRES/ATS,
DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Gerente de Planejamento e Convênios, matrícula funcional nº 11471603/2, CPF nº XXX.XXX.791-34, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensa através da PORTARIA GABPRES/ATS nº 836/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5739, de 04 de dezembro de 2020, para que sejam fruídas no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 41/2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 10/06/2021 a 29/06/2021, do(a) servidor(a) EDIMAR FERREIRA DA SILVA, Administrador, número funcional 813166-1 e CPF nº XXX.XXX.421-68, referente ao período aquisitivo de 26/04/2020 a 25/04/2021, prevista para 31/05/2021 a 29/06/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3453/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Câmara Municipal de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 544/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Marilom Barbosa Castro, Presidente da Câmara Municipal de Palmas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

Processo nº: 2020052319

Validade: 12 (doze) meses.

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Saúde, do Pregão Eletrônico nº 014/2021, sucedido em 28/04/2021, às 14:00h. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber. Empresa vencedora: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ Nº: 37.010.127/0001-00, Lotes: 01 ao 05, Valor total: R\$ 4.203.981,00 (quatro milhões, duzentos e três mil, novecentos e oitenta e um reais).

Palmas - TO, 15 de junho de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Equipamento e Material Permanente. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 28 de junho de 2021. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com ou <http://www.alianca.to.gov.br> da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592/1262.

Aliança do Tocantins - TO, 16 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 29 de junho de 2021. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com ou <http://www.alianca.to.gov.br> da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592/1262.

Aliança do Tocantins - TO, 16 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor preço por item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 30 de junho de 2021. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com ou <http://www.alianca.to.gov.br>, da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592/1262.

Aliança do Tocantins - TO, 16 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, dia 29 de junho de 2021, às 08h00min, tipo Menor Preço por item, Objetivando: A futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, com Fornecimento na cidade de Araguacema-TO, para a manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUAÇU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, CNPJ Nº 02.391.407/0001-12, sito à Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro CEP: 77.475-000, Araguaçu - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de indústria de pequeno porte - Abatedouro Bovino a ser instalada no município. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001/2021, celebrado no dia 10 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº, 035/2021, Pregão Presencial 001/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentícios e perecíveis do tipo hortifrúti e frios para funcionamento do serviço de nutrição e dietética dos programas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 63.293,80 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 465 e 466; Unidade 132201; Ação 2255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; Elemento 33903000; Fonte 40-ASPS e 401-Transf. SUS.

Araguaçu - TO, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 002/2021, celebrado no dia 10 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 036/2021, Pregão Presencial 002/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e as empresas BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51; INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.030.718/0001-35; LORRANA B DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23; e PAPELARIA COMETA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, vencedoras do certame, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para manutenção das ações e programas de atenção básica de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 159.545,25 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 466 e 501; Unidade 132201; Ação 2255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde e 2259-Manutenção de Unidade Básica de Saúde; Elemento 33903000; Fonte 401-Transf. SUS.

Araguaçu - TO, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 003/2021, celebrado no dia 10 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 037/2021, Pregão Presencial 003/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e as empresas INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.030.718/0001-35; PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.147/0001-09; e RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedoras do certame, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza para manutenção das unidades básicas de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 26.690,31 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e trinta e um centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 372, 465 e 466; Unidade 132201; Ação 2283-Apoio ao Combate/Controle de Pandemia - Enfrentamento da Emergência COVID19 e 2255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; Elemento 33903000; Fonte 401-Transf. SUS e 40-ASPS.

Araguaçu - TO, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 004/2021, celebrado no dia 10 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 038/2021, Pregão Presencial 004/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa OLAVO DA SILVA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.131.962/0001-21, vencedora do certame, cujo objeto é aquisição de refeições do tipo marmitta para manutenção das ações e programas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil reais). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 465 e 466; Unidade 132201; Ação 2255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; Elemento 33903000; Fonte 40-ASPS e 401-Transf. SUS.

Araguaçu - TO, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 005/2021, celebrado no dia 10 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 039/2021, Pregão Presencial 005/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, vencedora do certame, cujo objeto é contratação de restaurante para fornecimento de refeição por quilo do tipo self service, para alimentação dos pacientes em tratamento de hemodiálise em Gurupi, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 425; Unidade 132201; Ação 2200-Promoção das Ações de Estratégia Saúde Familiar (PSF); Elemento 33903000; Fonte 40-ASPS.

Araguaçu - TO, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 006/2021, celebrado no dia 11 de junho de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 040/2021, Pregão Presencial 006/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa GRÁFICA EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, vencedora do certame, cujo objeto é aquisição de material gráfico para manutenção das ações e programas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 302.677,90 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 420, 531, 550; UNIDADE 132201; AÇÃO 2200-Promoção das Ações de Estratégia Saúde Familiar (PSF), 2197-Realização das Ações de Vigilância Sanitária, 2140-Realização das Ações de Vigilância em Saúde; ELEMENTO 33903000; FONTE 401-Transf. SUS.

Araguaçu - TO, 11 de junho de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS E PERECÍVEIS DO TIPO HORTIFRUTI E FRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. A empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora dos itens constantes do edital 001/2021, pelo valor total de R\$ 63.293,80 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

ARAGUAÇU - TO, 10 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. As empresas BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51; INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA, CNPJ sob nº 14.030.718/0001-35; LORRANA B DA SILVA-ME, CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23; e PAPELARIA COMETA LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, vencedoras dos itens constantes do edital 002/2021, pelo valor total de R\$ 159.545,25 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ARAGUAÇU - TO, 10 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. As empresas INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA, CNPJ sob nº 14.030.718/0001-35; PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ sob nº 13.111.147/0001-09 e RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedoras dos itens constantes do edital 003/2021, pelo valor total de R\$ 26.690,31 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e um centavos).

ARAGUAÇU - TO, 10 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2021, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - TO. A empresa OLAVO DA SILVA FERREIRA-ME, CNPJ sob nº 13.131.962/0001-21, vencedora dos itens constantes do edital 004/2021, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

ARAGUAÇU - TO, 10 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2021, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO POR QUILO DO TIPO SELF SERVICE, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM GURUPI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. A empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, vencedora dos itens constantes do edital 005/2021, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

ARAGUAÇU - TO, 10 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2021, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. A empresa GRÁFICA EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, vencedora dos itens constantes do edital 006/2021, pelo valor total de R\$ 302.677,90 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

ARAGUAÇU - TO, 11 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público a prorrogação do PREGÃO ELETRÔNICO FM-BAND Nº 001/2021.

Onde se lê: realizar-se no dia 17/06/2021, às 08h00min,

Leia-se: 1º/07/2021, às 08h00min. Mantendo inalteradas as demais informações.

Cleonice Sales Silva Santos
Gestora FME

BREJINHO DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Brejinho de Nazaré - TO, convida empresas, interessadas PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ao preço da tabela conforme anexo I do edital, a se credenciarem no período de 17 de junho até o dia 09 de julho de 2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665, Centro, CEP: 77.560-000.

Mais informação através dos fones: (63) 3521-1239/3521-1441, junto à Comissão Permanente de Licitação ou no Fundo Municipal de Assistência Social fone: das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brejinho de Nazaré - TO, 16 de junho de 2021.

Rauber Ravelly Aires Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COLINAS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/PMCO/TO**

Processo Administrativo Nº 070/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 3830/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 009/2021/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço Nº 002/2021/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de sacos de lixo reforçado, cor preto, com capacidade de 100 L, destinado à limpeza pública, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2021 a 17/06/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. A licitação referente ao Registro de Preço não teve Órgãos Participantes. DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA - Nome Fantasia: MEGA MIX DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 35.072.474/0001-23, com logradouro na QD. ACSV SO 42 - 405 Sul - Avenida. LO 11 - s/n - Lote: 23 - Sala: 02 - Plano Diretor - Palmas/TO - CEP: 77.015-613 - e-mail: megamixlicitacao@outlook - Fone: (63) 99919-0763. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 15/06/2021. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 070/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 3830/2021 e no site: <https://colinas.to.gov.br>. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021/PMCO/TO, conforme Termo de Homologação emitido em 14/05/2021, constante nos autos do Processo Administrativo, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 070/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 3830/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesesseis (16) dias do mês de junho de 2021.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 E 01 (UM) VEÍCULO PICK UP FLEX 4X2, OBJETO DO (CONVÊNIO PLATARFORMA+BRASIL Nº 903711/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO.

Abertura da Sessão Pública: dia 30/06/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das Propostas: até às 08h45min, de 30/06/2021, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis - TO, 16 de junho de 2021.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2021. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DE DIANÓPOLIS-TO, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 50687/2019 - CONVÊNIO Nº 888917/2019 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PLATAFORMA + BRASIL).

Abertura da Sessão Pública: dia 01/07/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recebimento das Propostas: até às 08h45min de 01/07/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 16 de junho de 2021.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar com fundamento no artigo 175, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.987/95; na Lei Federal nº 9.074/95; na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.445/07 e suas alterações; e nas Leis Municipais nº 247/2019, Lei que autoriza o poder executivo a Outorgar a Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e Lei Municipal nº 259/2020, referente a aprovação e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CONCORRÊNCIA 001/2021. Licitação na Modalidade Concorrência, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando: A Concessão Da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano do Município de Esperantina/TO. ABERTURA: 04 de agosto de 2021, às 08:30h.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente no site oficial da prefeitura ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 17 de junho de 2021.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

GURUPI**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICA a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2021. Processo nº 2020.000518. Tipo MENOR PREÇO, com cotas reservadas de até 20% à participação de ME, EPP e MEI e cota principal para Ampla Concorrência. Abertura da Sessão Pública: dia 02/07/2021, às 09:00 Horas, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de insumos para diabetes agulhas para canetas e tiras reagentes para teste glicêmico. Recebimento das Propostas: até às 08h 45min, do dia 02/07/2021, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 16/06/2021. Relmivam Rodrigues Milhomem - Secretário Municipal de Saúde.

LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. Abertura dia 29/06/2021, às 08h00min, tipo, menor preço por item, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro s/n, Centro, CEP: 77.645-000. Para a possível contratação de empresa detentora de aterro sanitário para prestar serviços especializados em transporte, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial RSU, RSD E RCC. O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063-3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado - TO, 14 de junho de 2021.

BIANCA RIBEIRO DA SILVA
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castelo Branco, 1420, Setor Brasil, Município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins nº 17200588359, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2020, do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, datado de 25/08/2020, originário do Processo Administrativo nº 1911, para entrar em contato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis com a Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins nos telefones: (63) 3535-1122 ou 3535-1300, ou com setor de licitações através do e-mail: cplmarianopolis.to@gmail.com.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021, data: 30/06/2021, às 10:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Natividade - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 de Junho de 2021, às 09:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 7 de Setembro, nº 31, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL tipo menor preço global, visando registro de preço contratação de empresa especializada em implantação e locação de softwares *web*, compreendendo os módulos de sistema contábil e financeiro, recursos humanos, gestão de compras e licitação, banco de dados, almoxarifado, arrecadação, patrimônio, protocolo, frotas, tesouraria, e-sic, nota fiscal eletrônica e portal da transparência para a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Natividade - TO, em conformidade com o termo de referência e seus anexos.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Natividade - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de Julho de 2021, às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 7 de Setembro, nº 31, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL tipo menor preço item, visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, utensílios domésticos e limpeza, em conformidade com o termo de referência anexo ao edital, destinado a atender as demandas da Secretaria de Administração Geral desta municipalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 FMS VAGAS REMANESCENTES

O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade - TO, convida profissionais interessados a se credenciar na 2ª Chamada do, Credenciamento de Profissionais, da Área da Saúde e afins, pessoa física e jurídica interessada em prestar serviço para o Fundo Municipal de Saúde para o período de abril a dezembro de 2021, ao preço conforme termo de referência do edital, a se credenciarem a partir do dia 17 de Junho de 2021 até 23 de Junho de 2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade - TO

Os editais poderão ser retirados no site: www.natividade.to.gov.br/licitações ou junto a Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, mais informação e-mail: licitacaosnatividade11@gmail.com.

Natividade - TO, 05 de Maio de 2021.

Licia Araujo Pinto
Presidente da Comissão de Licitações

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE PALMEIRÓPOLIS - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 28.423.787/0001-13, com sede na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representada pela Srª IRAILDES GOMES DOS SANTOS, RG Nº 6681404 DGPC-GO, CPF Nº 046.337.738-95 e a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, HUMANO E SOCIAL DA COMUNIDADE DE PALMEIRÓPOLIS - A. Nª. Sª. G. inscrita no CNPJ sob nº 17.646.521/0001-13, com sede na Rua: 5, Nº 202, Centro do município de Palmeirópolis estado do Tocantins, CEP: 77.365-000. Doravante denominada ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL, representado por seu Presidente MARCELO ALVES MARTINS, RG nº 2835 SSP-TO, CPF Nº 478.857.931-68, resolvem celebrar o presente termo de colaboração/termo de fomento, tendo por objeto o financiamento do projeto de construção do muro e lavanderia e aquisição de materiais e equipamentos, necessários para o desenvolvimento no Lar de Idosos São Vicente de Paulo, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a proteção integral dos idosos. Regendo pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Palmeirópolis - TO, 17 de Maio de 2021.

Iraildes Gomes da Silva
Gestora do Fundo Municipal
de Direitos do Idoso

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o Pregão Presencial 008/2021, Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de refeições preparadas e hospedagens, para atendimento da demanda dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração. O Certame será realizado no dia 29/06/2021, às 14h00min.

Pregão Presencial 009/2021, Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos, recreativos, didáticos e premiações para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Fundos Municipais de Assistência Social e Educação. O Certame será realizado no dia 29/06/2021, às 07h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-FME 004/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 30/06/2021, às 07h30min.

PRESENCIAL PM-PD 006/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITENS". Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 30/06/2021, às 14h00min,

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 15 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Córrego Estiva - Justino na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Rio Estiva - Região Rio Anchieta na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Córrego Fumaça - Região Rio Negro na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Rio Berto na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Rio Bom Tempo na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Rio Bom Tempo - Região da Agrovila Bom Tempo na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Rio Lajeado na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ: 02.070.589/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO para as atividades de construção de uma ponte de concreto pré-moldado na estrada vicinal sobre o Rio Lajeado 2 na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 24/2021, avisa aos interessados que, REVOGA, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, e sumula 346, do STF, o Processo Administrativo que culminou com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a prestação de serviços de manutenção e alimentação do *website*: www.pedroafonso.to.leg.br, com dados para o portal da transparência e informações da lei de acesso a informação, bem como a criação e elaboração de material de publicidade e *marketing* digital para as redes sociais, serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, publicidade, planejamento de comunicação e relações públicas em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO. Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 004/2021; Tipo: Menor Preço Por Item; Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução Indireta.

Pedro Afonso - TO, 14 de junho de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, PROCESSO nº 333/2017.

PROCESSO Nº: 333/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO

CONTRATADA: O senhor SELEOMAR MOTA DE JESUS

CPF/MF sob o nº 824.202.971-72.

OBJETO: "Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículo tipo caminhão/carroceria aberto, incluindo todas as despesas necessárias, inclusive combustíveis, conforme termo de referência.

Valor R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por km rodado, totalizando um valor estimado de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 31 de maio de 2021.

Vigência: ate 29 de maio de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, Signatários: Prefeitura municipal de PequiZeiro; JOCÉLIO NOBRE DA SILVA. Contratante. Representante da Contratada: SELEOMAR MOTA DE JESUS.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - INFR

OMUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Presidente Kennedy, 1553, Setor Aeroporto - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - INFR, dia 05 de Julho de 2021, às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARGINAL SUL, CONTIDA NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES EM PORTO NACIONAL - TO. ETAPA 02, CONVÊNIO 895344/2019.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 079/2020, firmado em 02/07/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.059.159.0001/32; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço de nº 024/2019, resultante do Pregão Presencial nº 010/2019 realizada pela Prefeitura de Araguaína - TO, cujo objeto é a locação de equipamentos de iluminação pública que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020014037; e) Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.452.1118.2157 - 3.3.90.39 - 99 fonte 123; g) Valor: R\$ 46.842.000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valú da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Regis Honório.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020, firmado em 07/05/2021, entre a Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79, e a empresa RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.059.159.0001/32; b) Objeto: Fica rescindido de forma unilateral, o Contrato nº 079/2020, do Processo nº 2020014037, referente a Adesão a Ata de Registro de Preço de nº 024/2019, resultante do Pregão Presencial nº 010/2019 realizada pela Prefeitura de Araguaína - TO, cujo objeto é a locação de equipamentos de iluminação pública que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela empresa para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso I, c/c com §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020014037; e) Signatários: pelo Distratante, o Sr. Marcos Antônio Lemos Ribeiro e pelo Distratado o Sr. Regis Honório.

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
CONTRATO Nº 020/2021-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: CAIO WILLER BRITO GONÇALVES LTDA CNPJ/MF sob o nº: 42.253.415/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 104.534,00 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

APREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTODOCANTINS-TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 004/2021, objetivando Futuras aquisições de combustível óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina aditivada e gasolina comum, destinados à frota de veículos pertencente aos Fundos Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, realizado às 08h00min do dia 11 de junho de 2021, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO SÃO BENTO LTDA, CNPJ: 10.911.056/0001-51, venceu todos itens deste certame. Portanto desde a data desta publicação, as proponentes acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 15 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

APREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTODOCANTINS-TO, torna público o extrato da Ata de Registros de preços do Pregão Presencial 004/2021, objetivando a objetivando Futuras aquisições de combustível óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina aditivada e gasolina comum, destinados à frota de veículos pertencente aos Fundos Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, mediante as condições estabelecidas no termo de referência I do edital, Ata de Registro de Preço nº 004/2021, Empresa: AUTO POSTO SÃO BENTO LTDA, CNPJ: 10.911.056/0001-51, venceu todos itens deste certame, perfazendo um valor total de R\$ 823.330,00 (oitocentos e vinte e três mil e trezentos e trinta reais). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 15 DE JUNHO DE 2021.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTODOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 007/2021, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa ou Pessoa Física para Prestação de serviços com Caminhonete Carga e Veículo tipo Picape, para transporte de material, com abertura das propostas prevista para o dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO, informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 15 de junho de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2021. A Pregoeira da prefeitura municipal de São Salvador do Tocantins/TO. Comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo a Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins (Gabinete e Secretarias Municipais), realizada no dia 15/06/2021, às 09h15min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 05 DE JULHO DE 2021, às 09h00min a data da REABERTURA DA SESSÃO.

Maiores informações através do telefone: (63) 3396-1144, das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou no site: www.saosalvador.to.gov.br/licitacoes.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. O Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins/TO, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021: Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, a fim de atender a demanda do Fundo municipal de Educação deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa: W.V.B. VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, vencedora dos lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 14). Total R\$ 29.781,50 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentaria: 05.0011.12.306.1219.2024 / Elemento: 3.3.90.30 / fonte de recurso: 0202.00.000 e 0010.00.020.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS CARVALHO JUNQUEIRA, CPF: 003.666.488-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de BOVINOCULTURA a ser instalado na LOTE 36, LOTEAMENTO RIO BONITO/VERMELHO, 3 ETAPA, Zona Rural do município de CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Artur Ferreira Lima Neto, CPF nº 784.414.551-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Primavera, Município de Couto Magalhães/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª BENEDITA PEREIRA MAIA CAMPOS, inscrito no CPF: 933.508.481/68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, no Lote nº 54-C, Loteamento Bananal e Leme, localizada na Zona Rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HORTENCIO GOMES DE PAULA, inscrito no CPF: 041.707.501-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Rancho Alegre I, localizada na Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Jesian de Sousa Santos - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.369.603/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de Areia e Cascalho (Processo ANM nº 864.393/2012), no leito do rio Araguaia, município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JÚLIO CÉSAR CONRAD, CPF: 058.785.185-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda SÃO FRANCISCO - LOTE 8, Zona Rural do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSMAR CONRAD, CPF: 473.484.450-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda SÃO FRANCISCO - LOTE 8-A, Zona Rural do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luciano Alves Maciel, CPF nº 534.611.001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, a ser realizada na Fazenda Recanto do Sol, Zona Rural de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lucio Shiozaki, inscrito no CPF: 555.061.511-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Lago Verde, localizada no Lote nº 42-A (desmembrado), parte integrante da Fazenda Formoso, do Loteamento Dueré, 2ª Etapa, no município de Santa Rita do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PLEIADE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº13.406.402/0001-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS - para levantamento de fauna silvestre nas Fazendas Terra Grande, situada na Zona Rural dos municípios de Bernardo Sayão/TO e Pequizeiro/TO. A atividade enquadra-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RAÇA RURAL AGRO LTDA CNPJ: 41142429000109, de endereço Loteamento Jardins do Lago, Frente c/ TO 080, Qd. QC-2, Lt. 13-A, município de Porto Nacional. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade do Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas enquadrado no grupo de Serviços na propriedade urbana denominada Raça Rural Agro LTDA, no Distrito de LUZIMANGUES do município de PORTO NACIONAL-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 2.236/2017 e Decreto Municipal 583/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOP LAV SERVICOS DE LAVANDERIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.591.631/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia (LMP), a Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Serviços de Lavanderia, com endereço na Qd. 1112 Sul, Alameda 9, Nº 01, LT. 07, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SEET (Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins) e do SETO (Sindicatos dos Enfermeiros no Estado do Tocantins), no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto Social, convoca todos os profissionais da enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 2021, em primeira chamada às 10h00min com presença de 50% mais um dos filiados e, em segunda convocação às 10h30min com qualquer número de associados presentes, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software *Google Meet*, com link de acesso a ser disponibilizado 72 horas antes através do site do Sindicato e redes sociais, tendo em vista a declaração de pandemia do Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde e determinações constantes em decreto municipal com vistas a contenção do quadro pandêmico, sobretudo a vedação de aglomerações, zelando assim pela saúde dos associados das entidades.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ponto deliberar sobre:

- 1) Estado permanente de mobilização/greve;
- 2) Indicativo de paralisação nacional - 30 de junho;
- 3) ratificação dos valores remuneratórios dispostos no PL 2564/2021.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

João Batista Alves das Neves
Presidente do SEET

Altamir Perpétuo Ferreira
Presidente do SETO

INVESTCO S.A. COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME Nº 00.644.907/0001-93/NIRE 17.300.000.914

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 28 de abril de 2021, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Investco S.A. ("Companhia"), conforme regras constantes da Proposta da Administração e sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando 73% (setenta e três por cento) do capital social votante, conforme registro

de presença por meio do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Presentes ainda, por videoconferência, o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa; o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Samuel Viero Ricken e da Companhia, a Diretora Financeira Sra. Stella Maris Moreira Fuão. 3. Composição da Mesa: Em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração e seu suplente, a reunião foi presidida pela Sra. Stella Maris Moreira Fuão, que convidou a Sra. Luciana Mares para secretariá-la. 4. Convocação: O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições de 31 de março, 5 e 6 de abril de 2021, páginas 74, 54 e 45, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no jornal Valor Econômico nas edições de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, páginas B4, B9 e B13, respectivamente. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Valor Econômico, em sua edição nacional, na edição de 24 de março de 2021, nas páginas 93 a 140 e F17 a F22, respectivamente. 5. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2020; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. 6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) a manifestação realizada pelos acionistas preferencialistas da classe "C", CFL Participações S.A.; Flávio Samuel Disitzer; Jacinta Campoi dos Santos; Textília S.A.; Rio Purus Participações S.A.; Taquari Participações S.A.; João do Carmo de Oliveira Cezar; Alessandra Karla de Oliveira Cezar; Anderson Tiago de Oliveira Cezar, todos representados pelo procurador, Dr. José Alexandre Amaral Carneiro, foi recebida e autenticada pela Mesa e ficará arquivada na sede da Companhia e anexa à presente Ata, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (iii) manifestações da CEB Lajeado Energia S.A.; e (iv) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 7. Deliberações: Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos, o seguinte: 7.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 7.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 34.441.673,76 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) da seguinte forma, da seguinte forma: a) O valor de R\$ 1.722.083,69 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), como Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; b) O valor de R\$ 22.012.093,81 (vinte e dois milhões, doze mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2020, devido aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2020, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020, pelo valor bruto de R\$ 0,0469578 por ação ordinária, R\$ 0,0122302 por ação preferencial de classe "R"; c) O valor de R\$ 10.707.496,26 (dez milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), como dividendo complementar; e d) O valor de R\$ 5.987.906,19 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2020, devido aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2020, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2021, pelo valor bruto de R\$ 0,0469578 por ação preferencial de classes "A" e "C" e R\$ 0,0366907 por ação preferencial de classe "B" à crédito do passivo. 7.2.1 Os juros sobre o capital próprio

e os dividendos referidos nos itens acima serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2021. 7.3 Aprovaram, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 2022: (a) Sr. JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 - 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para ocupar o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, cuja posse fica condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras, bem como a eleição do seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.669.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900; (b) Sr. LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP: 05069-900; e (c) EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 535141 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 244.897.191-91, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Complexo CEB, Bloco E, Gabinete da Presidência, CEP: 71215-905, Brasília-DF, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 479.444 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 244.824.711-00, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço em SHIS QL 12, conjunto 02, casa 12, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.630-225. 7.3.1 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7.4 A pedido de acionistas interessados e nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações e do art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2021, tendo sido eleitos e reeleitos, conforme o caso: (a) Sr. FELIPE HA JONG KIM, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.901.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. YIM KYU LEE, coreano do sul, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W377374-C, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.154.388-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, 4.939, conjunto 141, Bloco B, CEP 01407-200, São Paulo, SP; (b) Sr. ALLAIN BRASIL BERTRAND JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.222.945-7/IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 838.422.097-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP: 01309-000, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE Sr.

EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.315.168 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 047.048.174-90 e na OAB/SP sob o nº 152.198, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP; (c) Sr. JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA, português, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.093.676-6-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.815.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-923 para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. OSWALDO NOCE DALLA TORRE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.036.028-40, portador do RG nº 25.048.899-1 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-923; (d) Sr. MARLON RESENDE JUNIOR, brasileiro, casado, natural de Brasília - DF, economista, portador do documento de identidade RG nº 1840204 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.914.751-91, residente e domiciliado no CSB 05, lote 02, apartamento 104, Taguatinga Sul, Brasília - DF, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e sua respectiva SUPLENTE, Sra. EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, brasileira, casada, Contadora, portadora do documento de identidade RG nº 739672 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.096.521-68, residente e domiciliada na SQN 309, bloco M, apartamento 302, Asa Norte, Brasília - DF; e (e) pelos acionistas preferencialistas classe "C", Sr. ADEMIR JOSÉ SCARPIN, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.407.518-91 e portador da carteira de identidade nº 4.958.308-6 -SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, 16º andar, Conjunto 164, CEP 01451-010 para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL ficando vago o cargo de Suplente. 7.4.1 A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7.5. Aprovar o valor anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor total de até R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo (a) até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; e (c) até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal, para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. 8. Documentos arquivados na Companhia: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas. 9. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas presentes digitalmente: LAJEADO ENERGIA S.A. (p.p. Fabio William Loreti); EDP - Energias do Brasil S.A. (p.p. Fabio William Loreti); CFL PARTICIPAÇÕES S.A., FLÁVIO SAMUEL DISITZER, JACINTA CAMPOI DOS SANTOS, TEXTÍLIA S.A., RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A., TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A., JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA CEZAR, ALESSANDRA KARLA DE OLIVEIRA CEZAR, ANDERSON TIAGO DE OLIVEIRA CEZAR (p.p. Dr. José Alexandre Amaral Carneiro); FELIPE FERREIRA MARANGONI; e MARCUS VINICIUS BALLOTIM. Declaramos que a presente é cópia fiel e de inteiro teor da ata lavrada em livro próprio de "Atas de Assembleias Gerais da Companhia" às folhas de números 77 até 82. Miracema do Tocantins, 28 de abril de 2021. Stella Maris Moreira Fuão - Presidente da Mesa Luciana Mares - Secretária da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS. Certifico o Registro em 10/06/2021 17:19 sob nº 20210266511. Protocolo: 210266511 de 27/05/2021. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.